



TRE/RN - DG/GABINETE  
Pub "cado no Dje de 20 / 06 /2017.  
Pág. nº 6 . 100

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 108/2017 – DG

Designa servidores para comporem o Comitê Executivo do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no usando das atribuições de que trata a Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o disposto na Resolução TRE/RN nº 5, de 25 de abril de 2017;

Considerando a Decisão Presidencial registrada às fls. 47 e 48 do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4734/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Executivo do Processo Judicial Eletrônico (PJe), responsável pelo gerenciamento técnico e operacional do referido sistema, assim como pela adoção das providências necessárias à sua completa implementação no âmbito do TRE/RN, em especial as indicadas no Relatório Final apresentado no PAE nº 4734/23017 pelo Grupo de Estudo designado pela Portaria nº 76/2017-GP.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem o Comitê de que trata o art. 1º desta Portaria:

Sivanildo de Araújo Dantas (SJ) - Presidente;  
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (AJPRES) – substituto do Presidente;  
Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE);  
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC);  
Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes (SGP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2017.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral